Ofício n. 83/2023/PEM - Itapoá/SC Itapoá, 26 de maio de 2023.

À Sua Excelência
Fernando dos Santos Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC
Câmara de Vereadores de Itapoá/SC

Assunto: **Solicita prorrogação do mandato das procuradoras da Procuradoria Especial da Mulher.**

Senhor Presidente,

Considerando a instalação da Procuradoria Especial da Mulher – PEM de Itapoá em 2021, com a nomeação da procuradoras especial e adjuntas por intermédio da portaria n.º 272/2021, a qual foi alterada pela portaria n.º 297/2021 para substituição de membro à pedido, vimos nos termos do art. 3º, §6º da Resolução n. 21/2020, solicitar à Vossa Excelência a edição de nova portaria prorrogando para mais dois anos o mandato das atuais procuradoras, nos termos da norma supracitada, a qual transcrevemos abaixo para fundamentação:

> Resolução n.º 21/2020, que "Dispõe sobre a criação da “Procuradoria Especial da Mulher” na Câmara de Vereadores de Itapoá/SC."
> ...
> Art. 3º A “Procuradoria Especial da Mulher” será constituída de 01 (uma) procuradora mulher e no mínimos mais 02 (duas) procuradoras adjuntas, designadas por portaria do Presidente da Câmara.
> ...
> § 6º A nomeação dos membros da “Procuradoria Especial da Mulher” se dará por portaria do presidente da Câmara e terá validade de dois anos, devendo ser renovada ao fim deste período, podendo ainda ser prorrogada.

Neste sentido, solicitamos a recondução das procuradoras nos mesmos termos da portaria nº297/2021 com a seguinte composição:

Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Izabel Correia Marcondes
1ª Procuradora Especial Adjunta: Maria Inês Vargem Yalçinkaya
2ª Procuradora Especial Adjunta: Lucilene de Almeida Toporovicz

No mais, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Izabel Correia Marcondes	Maria Inês V. Yalçinkaya	Lucilene de A. Toporovicz
Procuradora Especial da Mulher	1ª Procuradora Adjunta da Mulher	2ª Procuradora Adjunta da Mulher
PEM - Itapoá/SC	PEM – Itapoá/SC	PEM - Itapoá/SC
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

MARIA INES VARGEM YALCINKAYA:72673729968
Assinado de forma digital por MARIA INES VARGEM YALCINKAYA:72673729968
Dados: 2023.05.26 13:05:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/ verificador